



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Ivinhema
1ª Vara

EDITAL

PRAZO: 20 DIAS

O Exmo. Senhor Rodrigo Barbosa Sanches, MM. Juiz de Direito na 1ª Vara da Comarca de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que neste Juízo tramitam os autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, processo distribuído sob nº 0800806-34.2015.8.12.0012, requerida pela empresa **SOLOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 07.113.113/0001-42, com sede à Rodovia BR 376, S/N, KM 115,5, área industrial, na cidade de Ivinhema-MS, representada por seus procuradores judiciais. O presente edital é composto:

1) RESUMO DA DECISÃO JUDICIAL DE FLS. 2265/2266: "(...) Assim, considerando a especialidade e boa reputação de todos os institutos provocados, deve ser aqui adotado o critério de menor valor e, conseqüentemente, que menor ira onerar a empresa recuperanda, **razão pela qual nomeio PRADEBON E CURY ADVOGADOS ASSOCIADOS** como administradora judicial nestes autos de recuperação judicial, cujo profissional responsável pela condução do processo será **JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY(...)**.

2) A Administradora Judicial da empresa SOLOS - Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda., torna público às partes e interessados no processo em epígrafe que, após a verificação detalhada dos créditos apresentados pelos credores e pela devedora e/ou lançados nos livros contábeis da empresa, concluiu pela elaboração de novo quadro geral de credores, cujos créditos seguem na relação/tabela abaixo que os diferenciam por suas classes e valores. A documentação que fundamentou a presente verificação dos créditos aqui relacionados está à disposição dos credores e interessados, nos termos do disposto no art. 8º da Lei 11.101/05, em horário comercial, das 8h às 12h e das 13h às 18h, na sede da Administradora Judicial, sito à Rua: Dona Bia Taveira, nº 216, Bairro: Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, Fone/fax: (67) 3029-2979 ou pelo e-mail: curyadmjudicial@gmail.com. **Credores Trabalhistas: Anderson da Anunciação Pereira R\$ 878,94; Armando Albertoni Junior R\$ 660,27; Armando Albertoni Junior R\$ 660,27; Armando Albertoni Junior R\$ 709,33; Bruno Guiraldi Milhorança R\$ 2.509,87; Bruno Guiraldi Milhorança R\$ 2.509,87; Cesar da Silva Salzano R\$ 704,00; Charles Rodrigues Santos R\$ 1.030,21; Cicero Ferreira da Silva R\$ 1.252,41; Cicero Lima da Silva R\$ 958,79; Claudelino Gabriel Alves R\$ 914,41; Darci Dirceu Batista R\$ 147.002,15; Darci Jose Rodrigues R\$ 711,45; Delcio Mees R\$ 1.147,31; Delfino Lopes da Cruz R\$ 1.219,45; Dilma Luiza de Oliveira R\$ 367,86; Edimar Garcia Gomes R\$ 21.657,12; Edmar Alves Mota R\$ 2.000,00; Edson Antonio da Silva R\$ 4.835,72; Eliton Santana dos Santos R\$ 33.646,74; Enio Pereira R\$ 1.172,24; Evaldo Santos de Arruda R\$ 1.066,70; Everaldo Reginato R\$ 1.578,99; Fabio Luiz Lorenci R\$ 2.129,00; Felipe Gonçalves Bortolassi R\$ 160.037,83; Fernando Acosta da Silva R\$ 1.337,67; Flaviane da Cruz M. Fernandes R\$ 718,69; Francisco Edilson de Lima R\$ 1.293,96;**



Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Judiciário

Ivinhema

1ª Vara

Gasparino Luiz Vieira R\$ 1.735,79; Giovana Masculi R\$ 2.351,89; Glenda Vanuza de Oliveira R\$ 1.064,00; Jaime Ferreira da Silva R\$ 1.413,25; João Luiz Vieira Filho R\$ 1.496,04; João Paulo Brito Tassoni R\$ 853,84; Jose Antonio Moreira dos Santos R\$ 894,69; Jose Cicero de Oliveira Alves R\$ 952,52; Josemar Borges da Silva R\$ 704,00; Juliano Batista R\$ 1.873,54; Julião de Oliveira Ortiz R\$ 1.361,96; Júlio Cesar Dias R\$ 1.593,18; Júlio Silvano Gella R\$ 1.319,16; Luciano Lacerda de Oliveira R\$ 1.530,09; Mailon de Oliveira Gonçalves R\$ 1.244,25; Marcel Reginato R\$ 1.472,18; Marcos Lopes Correia R\$ 929,78; Maria Aparecida Mataruco Pinto R\$ 2.185,00; Maxwel Rodrigues Muta R\$ 2.326,47; Maycon Diego Chimenes Areco R\$1.020,14; Ramão Edinaldo Alves de Souza R\$ 138.528,51; Roni Fuduino da Silva R\$ 1.394,32; Rosivaldo Francisco da Silva R\$ 1.399,58; Shirlene Mataruco de Angelo R\$ 701,32; Sidney da Silva Santos R\$ 1.038,63; Tassiana Aparecida Lima R\$ 856,01; Valdeci Moreira dos Santos R\$ 1.446,50; Varlei Madureira Duraes R\$ 1.362,22; Willian Neves Batista R\$ 710,46; Woudy Pierre Louis R\$ 984,14; Perito Ramão R\$ 400,00. **Credores com Garantia Real:** Banco do Brasil - R\$ 1.811.312,22. **Credores ME E EPP:** Indústria e Comercio Chavantes Ltda. R\$ 48.000,00; Mauro Bertola Mazzo – Me R\$ 1.981.277,06; Metalma – A. Moresco Ind. Metalurgica - Me R\$ 33.365,00; Paula Jacinto Equipamentos Ind. Ltda – Me R\$11.080,00; Paulo Bertonceli & Filhos Ltda – Me (Titica & Cia) R\$42.516,92. **Credores Quirografários:** Adir Pires Maia R\$ 19.040,00; Adrianus Lodevicus R\$ 173.019,00; André Figueiredo Dobashi R\$ 135.000,00; Antônio Braz Zanata R\$ 32.420,00; Antônio Teles Junior R\$ 17.328,00; Ari Basso R\$ 696.790,00; Banco do Brasil R\$ 762.933,17 Boutin Fertilizantes Ltda R\$ 1.807.940,54; BR Fértil S.A R\$ 590.113,00; Bradesco R\$ 39.160,00; Bruno Freire Barcelos R\$ 125.000,00; Caixa Econômica Federal R\$ 21.241,58; Claiton Straub R\$ 103.206,40; Copacentro R\$ 1.244.568,03; Copagra R\$ 513.104,10; Creso Neves Brandão R\$ 21.250,00; Daison Rafael Villani R\$ 160.593,00; Diorandes Fermino C. Filho R\$ 5.700,00; Edgar Carneiro Pinheiro R\$ 9.120,00; Eduardo Augusto Barcelos R\$ 45.375,00; Florindo Cavalli Netto R\$ 43.768,00; Gooitzen Kruizenga R\$ 137.240,51; Heringer R\$ 3.568.690,00; Hilda Augusta Seibt R\$ 36.260,00; Hsbc Bank Brasil S/A R\$ 638.050,42; Iterum R\$ 313.092,23; Luiz Carlos Freitas R\$ 379.357,51; Luiz Carlos Seibt R\$ 144.060,00; Maicon Straub R\$ 102.033,60; Marcelo L. De Almeida R\$ 2.200,00; Maria Yuri Fujii Lucia R\$ 2.907,00; Nitrobras Ind. E Com. De Fertilizantes. R\$ 89.790,00; Plant Bem Fertilizantes S.A R\$ 1.356.852,98; Pro Lavoura Com. de P. Agrícolas Ltda R\$ 138.735,50; Sicredi R\$ 1.213.873,35; Thalison Jacobsen Seibt R\$ 22.990,80; Wilson Pereira Teles R\$ 46.453,00. Para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado. Dado e passado nesta Comarca de Ivinhema-MS, aos 19 de março de 2018. Eu, Regina de Fátima Narduci Garcia, Analista Judiciário o digitei, e eu, assinado digitalmente, Marly Boniolo da Silva, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi. Ivinhema, 19 de março de 2018.

Assinado digitalmente

Rodrigo Barbosa Sanches

Juiz de Direito